



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Hiperfundo Bradesco

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.011256/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BANCO BRADESCO S.A.

Endereço: CIDADE DE DEUS Número: S/N Bairro: VILA YARA Município: OSASCO UF: SP CEP:06029-900

CNPJ/MF nº: 60.746.948/0001-12

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

04/01/2021 a 27/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

04/01/2021 a 18/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Participam desta Promoção todos os clientes, pessoas físicas e jurídicas, do Bradesco ("Cliente(s) Participante(s)"), residentes e domiciliados ou sediados em todo o território nacional, que possuam aplicação financeira no Bradesco Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Referenciado DI HiperFundo, denominado "HiperFundo Bradesco", com saldo médio mensal mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), calculado pela soma dos saldos diários aplicados no HiperFundo Bradesco, apurados após o fechamento de cada dia útil (2ª a 6ª, exceto feriados nacionais) do período de referência e dividido pelo número de dias úteis do mesmo período de referência, conforme item 7. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS deste Regulamento.

O Cliente Participante do HiperFundo Bradesco que apresentar saldo médio mensal igual ou maior que R\$ 100,00 (cem reais), terá, automaticamente, 1 (um) número de participação, a cada sorteio (conforme datas dispostas no item 7. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS). A partir de R\$ 100,00 (cem reais) adicionais ao referido saldo médio mensal da aplicação do Cliente Participante, este passará a ter mais 1 (um) número de participação.

O participante que possuir saldo médio do período, terá acesso ao seu número de participação por meio do Internet Banking, Net Empresa ou na agência onde possui conta corrente ativa.

Os prêmios consistem em Certificados de Depósito Bancário, denominados "CDB Hiper Fidelidade", emitidos pelo Bradesco, com rentabilidade composta diretamente por um percentual do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), conforme abaixo descrito. A rentabilidade do CDI poderá ser verificada no site www.cetip.com.br.

Os Clientes Participantes concorrerão a um total de até 36 (trinta e seis) prêmios nesta Promoção, sendo:

(a) 36 (trinta e seis) CDB Hiper Fidelidade, no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos

reais);

CDB HIPER FIDELIDADE:

- Prazo de Liquidez e Resgate: 30 (trinta) dias contados da data do sorteio.

- Rentabilidade:

Prazo (dias) Percentual CDI

1 a 120 88%

121 a 180 92%

181 a 360 95%

361 a 720 96%

721 a 1080 97%

- Tributação: os rendimentos estarão sujeitos ao Imposto de Renda - IR conforme legislação vigente.

Todos os prêmios descritos neste Regulamento serão entregues livres de impostos e de quaisquer outras despesas para os Clientes Participantes contemplados, salvo a incidência do Imposto de Renda – IR e IOF sobre os rendimentos nos prêmios entregues em Certificados de Depósito Bancário, conforme legislação vigente.

Estarão automaticamente inelegíveis os clientes que possuem saldo médio do período apurado inferior a R\$ 100,00 (cem reais) em aplicações financeiras no HiperFundo Bradesco.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/02/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/01/2021 00:00 a 31/01/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 10/02/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º Andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 11/03/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/02/2021 00:00 a 28/02/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 10/03/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 08/04/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2021 00:00 a 31/03/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 07/04/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 13/05/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2021 00:00 a 30/04/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 12/05/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 10/06/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2021 00:00 a 31/05/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 09/06/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 08/07/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2021 00:00 a 30/06/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 07/07/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 12/08/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2021 00:00 a 31/07/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 11/08/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 09/09/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2021 00:00 a 31/08/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 08/09/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 14/10/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2021 00:00 a 30/09/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 13/10/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 11/11/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2021 00:00 a 31/10/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 10/11/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 09/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2021 00:00 a 30/11/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 08/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

DATA: 27/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 18/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÔTERIA FEDERAL: 23/12/2021

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Paulista NÚMERO: 1450 COMPLEMENTO: 5º andar BAIRRO: Bela Vista

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01315-100

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala 2

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
3	3 (três) CDB Hiper Fidelidade no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)	12.500,00	37.500,00	0	999	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
36	450.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os números de participação são válidos apenas para o sorteio informado nesta promoção. E caso o cliente mantenha o saldo médio, o mesmo receberá um novo número para participação.

A definição da série participante se dará a partir da centena da Extração da Loteria Federal. O número da série contemplada a concorrer ao sorteio do CDB Hiper Fidelidade, será o que corresponder ao número formado pelos 3 (três) algarismos da coluna de centena, lidos verticalmente de cima para baixo (1º ao 3º prêmios), da Extração da Loteria Federal:

Exemplo:

1º Prêmio: 2 5 3 9 6

2º Prêmio: 3 2 6 9 0

3º Prêmio: 6 6 4 2 3 >> o número sorteado é: 3 6 4.

4º Prêmio: 0 9 2 9 9

5º Prêmio: 7 2 9 5 7

O número do cupom contemplado a concorrer ao sorteio do CDB Hiper Fidelidade, será o que corresponder ao número formado pelos 5 (cinco) algarismos da coluna da unidade, lidos verticalmente de cima para baixo (1º ao 5º prêmios), da Extração da Loteria Federal:

Exemplo:

1º Prêmio: 2 5 3 9 6

2º Prêmio: 3 2 6 9 0

3º Prêmio: 6 6 4 2 3 >> o número sorteado é: 6 0 3 9 7.

4º Prêmio: 0 9 2 9 9

5º Prêmio: 7 2 9 5 7

A distribuição dos números de participação do sorteio será aleatoriamente. Seguindo o critério de apuração mencionado anteriormente o número de participação do sorteio será composto por 3 (três) números da coluna centena, lidos verticalmente de cima para baixo, denominado série e complementados por 5 (cinco) números da coluna unidade, lidos verticalmente de cima para baixo, denominado cupom.

Exemplo:

Série: 364

Cupom: 60397

Os 3 (três) números sorteados, dentre todos os números de participação, serão contemplados com 1 (um) CDB Hiper Fidelidade cada, no valor unitário de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Em todos os casos: A forma de apuração da série será ordenada para menos e para mais partindo do número sorteado na coluna centena da Loteria Federal, sucessivamente até que seja concluída a quantidade de prêmios estipulada para o sorteio. Para a forma de apuração do cupom, caso não haja, um Cliente Participante com o número sorteado na coluna unidade da Loteria Federal, será considerado dentro da série contra respondente o número de participação imediatamente superior e, na ausência deste, será considerado então o número de participação imediatamente inferior, e assim sucessivamente, até que seja encontrado um Cliente Participante contemplado.

Observação: Caso o Bradesco note a necessidade, de aumentar a quantidade de séries, solicitará autorização à SEAE com, no mínimo, 3 (três) dias de antecedência da data do sorteio. Caso a SEAE autorize a emissão das séries adicionais, a promotora informará sobre este aumento nos mesmos veículos por meio dos quais a Promoção foi divulgada. Caso contrário, tão logo as séries se encerrem, e o Bradesco divulgará o ocorrido nos mesmos meios de comunicação.

Os sorteios serão acompanhados por um auditor independente, devidamente autorizado pelo Bradesco.

Os sorteios serão realizados nas segundas quintas-feiras do mês subsequente à apuração do saldo médio mensal, posteriores à extração da quarta-feira.

Caso não ocorra Extração nas datas citadas no item 7. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS, será considerada a Extração imediatamente posterior, e o sorteio dos ganhadores ocorrerá no dia útil imediatamente posterior.

O sorteio poderá ser realizado em outra data, local e horário, de livre acesso ao público, desde que requeridos e autorizados, previamente, pela Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria ("SECAP"), com 15 (quinze) dias de antecedência. O Bradesco comunicará aos Clientes Participantes da Promoção, com pelo menos 01 (uma) semana de antecedência, a nova data, local e horário de realização do sorteio por meio do site do Bradesco (www.bradesco.com.br - página investimentos – sala do HiperFundo). As mesmas informações estarão disponíveis no cupom do Cliente Participante na semana do sorteio.

O cupom do Cliente Participante acima referido estará disponível aos Clientes Participantes na rede de Agências do Bradesco e no site www.bradesco.com.br - página investimentos – sala do HiperFundo, a partir do terceiro dia útil do período apurado de cada sorteio.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Estarão automaticamente inelegíveis os clientes que possuírem saldo médio do período apurado inferior a R\$ 100,00 (cem reais) em aplicações financeiras no HiperFundo Bradesco.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do sorteio, considerando a série, cupom e nome completo do cliente, será divulgado a partir do primeiro dia útil subsequente à realização do sorteio, pela rede de Agências, pelo Fone Fácil Bradesco e por meio do site www.bradesco.com.br - página investimentos – sala do HiperFundo.

Os Clientes Participantes contemplados na Promoção serão comunicados por telefone, ou caso não seja possível, o contato será realizado por outro meio (carta com aviso de recebimento ou telegrama), sendo que em qualquer desses meios, o contato se dará no prazo máximo de 01 (uma) semana a partir da data do sorteio.
A distribuição dos prêmios será realizada de forma GRATUITA.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os CDB Hiper Fidelidade sorteados serão emitidos e vinculados diretamente em conta corrente ativa do Cliente Participante contemplado.

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados.

Ao participar desta Promoção, os Clientes Participantes concordam e aceitam que caso sejam contemplados com o CDB Hiper Fidelidade, deverão manter conta corrente ativa até a data do efetivo resgate do prêmio entregue pelo Bradesco, observados o prazo mínimo de liquidez e resgate estabelecido neste Regulamento.

Na eventualidade do Cliente Participante contemplado ser menor de 16 (dezesseis) anos, o mesmo deverá ser representado por seu responsável legal e na hipótese de o menor ser maior de 16 (dezesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos, deverá ser assistido por seu responsável legal, para efeito de recebimento do prêmio em nome do menor, devendo, para tanto, comprovar essa condição.

Os Clientes Participantes contemplados que por qualquer motivo estiverem impossibilitados de receber pessoalmente o prêmio poderão ser representados, mediante a apresentação de instrumento público de mandato com poderes específicos para tal finalidade.

No caso do Cliente Participante contemplado houver falecido ou vier a falecer, os respectivos herdeiros farão jus e receberão o prêmio de acordo com a legislação vigente e o previsto neste Regulamento, desde que exercido tal direito dentro do prazo previsto neste Regulamento para o recebimento do prêmio, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime. Caso tal fato não ocorra, o prêmio será recolhido pelo Bradesco ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os Clientes Participantes contemplados cedem neste ato, os direitos de uso de suas imagens e sons de voz para o Bradesco, que fica autorizado, desde já, a utilizar seus nomes, imagens e sons de voz, de forma integralmente gratuita, com vistas à divulgação do resultado desta Promoção, em quaisquer filmagens, fotografias e gravações, pelo prazo de 01 (um) ano, contado do encerramento da Promoção.

A empresa encaminhará à SECAP a Lista de Participantes, contendo os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste Regulamento pelos Clientes Participantes. Os casos omissos ou quaisquer dúvidas referentes a este Regulamento serão resolvidos pelo Bradesco, cuja decisão será submetida à consideração da SECAP.

Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº. 70.951/72, caso o prêmio não seja reclamado pelo Cliente Participante contemplado em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da realização do sorteio, ou o Cliente Participante contemplado não seja localizado, o direito ao prêmio sorteado caducará e o valor correspondente ao prêmio será recolhido pelo Bradesco ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

Os prêmios a serem distribuídos serão exibidos nos materiais de divulgação.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Clientes Participantes desta Promoção deverão ser primeiramente dirimidas pelo Bradesco, e caso persistirem, deverão ser submetidas à SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Conforme a Lei n.º 11.196, de 21-11-2005, Artigo 70, inciso 1º, alínea "b", o Banco Bradesco S.A. recolherá 20% (vinte por cento) de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF recolhido na rede bancária.

FORO

Fica eleito o foro da comarca do Cliente Participante para solução de quaisquer questões referentes à Promoção prevista neste Regulamento.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 20/12/2020 às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador GAQ.NPL.QRL